



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0473 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Transformar e reclassificar, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração e conforme o artigo 16, da Lei nº 7.746/89, 01 (um) cargo de Diretor de Secretaria, Código STJ-DAS-101.5, 01 (um) de Diretor de Serviço, Código STJ-DAS-101.5 e 02 (dois) de Diretor de Divisão, Código STJ-DAS-101.3, integrantes da estrutura do Conselho da Justiça Federal na forma da Resolução nº 19/83, respectivamente, em Assessor do Ministro Presidente, Código STJ-DAS-102.5, Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, e Assessor, Código STJ-DAS-102.3, constantes do Anexo I da Resolução nº 13/90 e destinados ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Washington Bolívar de Brito
MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

J. DS - D AM
J. DS - D AF
02 DS - D AR

Publicado no Diário da Justiça

em 22 de novembro de 1990

[Assinatura]

Publicado no Boletim de Serviço Nº 24

de 30 de novembro de 1990